Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO

PREGÃO № 219/2019 PROCESSO SEI 43.007487/2019-73

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

2. RECORRENTE

SUTUTECH - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ 22.938.449/0001-38.

3. PREÂMBULO

A licitante SUTUTECH interpôs recurso (2840071), protocolado:

- a) tempestivamente, segundo itens 13.1 e 13.4 do Edital;
- b) em via original, segundo alínea 'a' do item 13.4 do Edital;
- c) com todas as páginas rubricadas e numeradas, segundo alínea 'b' do item 13.4 do Edital;
- d) contendo a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, segundo alínea 'c' do item 13.4 do Edital;
- e) assinado, segundo alínea 'd' do item 13.4 e alínea 'c' do item 13.5, ambos do Edital;
- f) pessoalmente, segundo alínea 'e' do item 13.4 do Edital.

Em 25/10/2019, iniciou-se o prazo para contrarrazões pelos demais licitantes, sendo que nenhum as apresentou.

4. RAZÕES DO RECURSO

Alega, em síntese:

I. Foi apresentada amostra para o lote 09, que também vale para os lotes 10 e 11;

- II. O material do lote 09 é o mesmo do lote 10 e 11, sendo que difere apenas no tamanho da OGIVA de 25, 28 e 31mm;
- III. Os lotes 10 e 11 detém o mesmo mecanismo de utilização e disparo do lote 09, bem como atendem a mesma finalidade, contendo, desta forma, todas as características da descrição do Pregão.

IV. Requer:

- a) sejam realizadas diligências e uma nova análise das amostras, inclusive com testes acompanhados pelo preposto da recorrente, a fim de apurar os fatos conforme narrou;
- b) seja reconsiderada pelo Pregoeiro ou provido seu recurso pelo Sr Superintendente, no que toca à decisão de desclassificação.

5. AVALIAÇÃO DOS ARGUMENTOS PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A demandante posicionou-se (2872984) nos seguintes termos:

Diante das razões apresentadas no recurso da empresa SUTUTECH - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, a Diretoria de Assistência à Saúde manifesta-se favoravelmente com relação aos materiais pertencentes aos lotes 010 e 011, pois estes detém o mesmo mecanismo de utilização e disparo do material do lote 009, já analisado e aprovado tecnicamente, conforme o documento (2699551), diferenciando somente os tamanhos propostos.

Informamos ainda, que os materiais apresentados nos lotes 010 e 011 já foram objetos da ARP nº 236/2018 firmada com esta mesma pessoa jurídica, não havendo nenhuma desqualificação quanto aos produtos.

6. DECISÃO DO PREGOEIRO

Tendo em vista que os questionamentos são exclusivamente técnicos, bem assim a avaliação pela demandante, o Pregoeiro, nos termos do item 13.6 do Edital, RECONSIDERA sua decisão e declara a recorrente vencedora dos lotes 10 e 11.

Londrina/Paraná, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Melanda Mendes**, **Pregoeiro(a)**, em 01/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879694** e o código CRC **ACF3401F**.